



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

RESPOSTA AO 2º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2022
PROTOCOLO Nº 15427/2022
Processo Administrativo nº. 115/2022**

Objeto: Aquisição e locação de tendas, grades e tablados, para realizações de eventos promovidos com finalidades institucionais das secretarias municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

Em cumprimento ao item 07 do edital, esta Comissão vem, por meio deste, apresentar resposta ao pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 45/2022, solicitado via e-mail em 30 de junho de 2022.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

1 - Do Pedido:

Bom dia, referente ao PE 45/2022 no termo de referência discrimina:

"5. VISTORIA

5.1. O serviço mencionado neste termo de referência necessitará de vistoria in loco, por se tratar de instalação de tendas, os fiscais do referido contrato deverão fazer a fiscalização no momento em que o mesmo for instalado, deverão verificar se todos os equipamentos que comportam as tendas estão de acordo com o solicitado neste Termo de Referência no item 2.2 e se estão em perfeito estado de conservação."

Nós iremos participar apenas no LOTE 1 - AQUISIÇÃO DE TENDAS neste caso realmente terá que ter essa vistoria?

2 - Da análise

Tendo em vista que a Secretaria de Cultura é a secretaria solicitante e responsável pela elaboração do termo de referência com as especificações do objeto e ainda, possui o conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas, coube a ela analisar e responder os questionamentos feitos em impugnação com relação ao pedido, emitidos por



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

empresa e profissional independente, manifestando-se através de documento registrado sob o protocolo fly sob o nº 39798/2022, nos seguintes termos:



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Cultura**
Rua Jacarandá, nº 82, sala 12, bairro Nações - Fazenda Rio Grande /PR
CEP: 83820.001 CNPJ 95.422.986/0001-02
Tel: (41) 3608 – 7706 e-mail: cultura@fazendariogrande.pr.gov.br

Memorando nº 083/2022 – SMC

Fazenda Rio Grande, 30 de Junho de 2022.

Para: Secretaria Municipal de Administração.

Assunto: Resposta ao Questionamento 2 - Licitação de Tendas

Senhora,

A Secretaria Municipal de Cultura vem por meio deste, esclarecer o questionamento da empresa Tendas Aluban sob CNPJ 07.600.561/0001-70, ao Pregão Eletrônico 45/2022 referente a "Aquisição e locação de tendas":

*No Item 5. Vistoria - esclarecemos o seguinte: A vistoria que trata o item 5.1 do termo de referência se refere somente ao serviço de locação, ou seja, aos lotes 3 e 4 da licitação em questão. Aquisição não será necessário de **vistoria in loco**, será feito somente vistoria dos equipamentos no momento da entrega, após a solicitação da autorização de fornecimento e emissão de empenho.*

Sem mais para ocasião e certos de contar com vossa atenção, antecipadamente agradecemos e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Oda Rodrigues
Secretário Municipal de Cultura
Decreto Nº 6294/2022

Odair Rodrigues dos Santos Junior
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 6294/2022

Kely S. Cezar
Assistente Administrativo
Matrícula 350721

Kely Steinhilber Cezar
Assistente Administrativo
Matrícula 350721



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

Desta forma, esclarecemos que o PE 45/2022 será suspenso e quando da sua republicação, o Edital será retificado.

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site <https://fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2022>.

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de julho de 2022.

Daiane Suélyn Horobinski Serafim
Equipe de Apoio